

Lei nº 3.452, de 04 de setembro de 2012.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 51.380,00 (Cinquenta e um mil, trezentos e oitenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0301.1894 AMPLIAÇÃO DE UBS-COLÔNIA 20

4.4.90.5100000000 Obras e instalações..... R\$ 19.800,00

10.301.0301.1895 AMPLIAÇÃO DE UBS- BAIRRO COQUEIROS

4.4.90.5100000000 Obras e instalações..... R\$ 26.580,00

Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0027.2111 MANUTENC. DAS ATIVIDADES DA CEACAT-CENTRO ESPEC

4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no recurso (4935 Implantação/ampliação das UBS) no valor de R\$ 19.800,00 e no recurso (4935 Implantação/ampliação das UBS) no valor de R\$ 26.580,00 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES

Unidade : 01 CÂMARA DE VEREADORES

01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica..... R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,
04 de setembro de 2012.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Esta Lei foi publicada no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 04/09/2012.

Exp. de Motivos nº 106/2012

Taquari, 17 de agosto de 2012.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que Abre Crédito Especial no valor de R\$ 51.380,00(cinquenta e um mil trezentos e oitenta reais).

O referido projeto servirá para possibilitar compras de material permanente para a CEACAT e permitir a abertura de licitação e inicio das obras de ampliação das Unidades Básicas de Saúde – UBS, nos bairros Colônia 20 e Coqueiros, oriundas de recursos federais do Ministério da Saúde.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Régis Eli Amaral dos Santos
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Taquari – RS.